



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/ 2025- PROGRAD**

**Prorroga os dias de Matrículas/on-line para os alunos (as) veteranos (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, dos Campi Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, Semestre Letivo 2025.1.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação dos Campi Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

CONSIDERANDO a instabilidade do portal/navegador dessa IES, por conta da Manutenção do Cinturão Digital do Estado do Ceará realizada pela ETICE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Prorrogar a data de matrículas dos alunos (as) veteranos (as) período 2025.1 de 14 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º.-O prazo de matrículas encerrar-se-á as 23:59 h do dia 15 de julho de 2025.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará, 10 de julho de 2025.

**Prof.ª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD